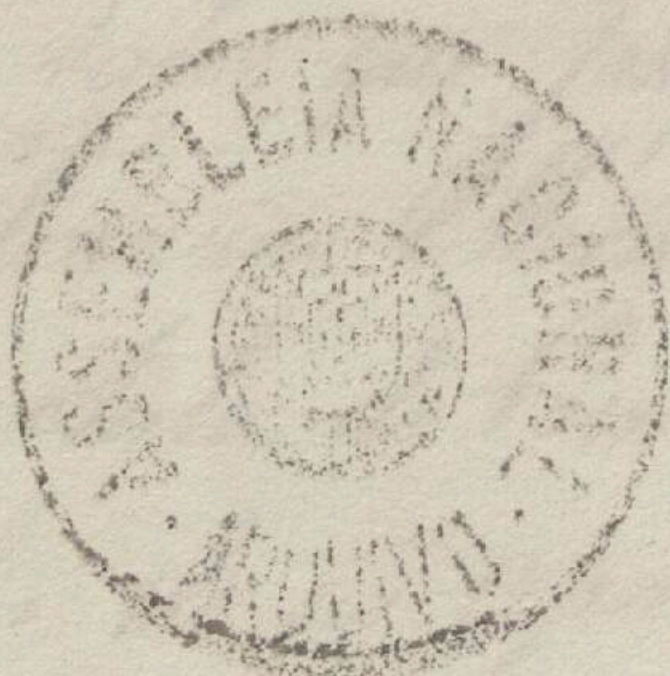


Serenissima Senhora

90
ex 25

Camary



Dis.

Seu filho legítimo Joaquim Apolinário Moreira de Sá Filho legítimo de Antonio Francisco Moreira de Sá de idade de 20 annos que o Supp. fora desde a mais tenra idade mandado educar por seu Pai com grandes dispendios, dispendio este q' entrou na Anilla do Commercio onde seguiu todo o curso q' ali se acha p. Ley determinando epode o Supp. viver q' o com pletou com aproveitam^{to} assim como com plena satisfacão dos seus Professores O que se comprava do ponto Docum^{to} Achaudo se por consequencia o Supp. apto p. ser empregado em alguma das diferentes Reparticoes do Est. sendo em seu favor o q' dispõe a Ley q' estabelece Regulaçoes naquelle Anilla do Commercio na qual he insinuado que os Alunos q' frequentarem e nella completarem o regular curso d' Estudos de huma maneira satisfatoria que serao p. este titulo preferidos p. entrar nos Empregos Publicos com espezas mag^{to} em que se carece de huma Encyrturaçao e constancia methodica, etendo finalm^{te} o Pai do Supp. gasto gran de Libedal com a sua Educacao; He por todos estes attendidos motivos, e mais em Ordem a serem assignados os bons Pais de Fam^{as} e suas possib^{es} l^{es} promittem deada aos mais se esmerarem em cuidar na Educacao de seus filhos p. ipso q' conseguindo este fim do

do qual tambem d'elle temta a grande Suma do Bem
publico eo do Est.^o Os veem condignam^{te} empregados
de sorte q^o se si se procurarem os meios da sua ho-
nesta Subsistencia, Pertence pois O Supp^{to} que Vossa
M^{te} Real lhe faça a Graça de O nomear se humo
dos lugares de Official das Secret^{as} das Cammaras q^o
cuenta ao Supp^{to} que estas apunto de ser nomeadas pelo
Governo na Organisação da quotas Secretarias: Pro-
mete O Supp^{to} de ser todo o ses mais constante e assi-
duo disvoto em deumpenhar e exercer com amor e
diligencia os deveres do Emprego para que Vossa M^{te}
Real na forma ped.^{ta} se dignar de O nomear

P^o Vossa M^{te} Real que em
attençaõ a q^o O Supp^{to} tem todo o honra
de expor e improuar se dignar de em.
Empregar como Supp^{to}

Joaquim e Apollinario e Moreira de Sá.

90
925
~~Parlamento de 1808~~
~~1808~~
1808

Don João por Graça de Deus Rey do Reino Unido de Portugal Brasil e Algarves d'aquem d'alem Mar em Africa e senhor de Guine &c. Tuo saber que Joaquim Apolinario Moreira de Sa filho de Antonio Francisco Moreira de Sa natural desta Cidade fez o Curso da Aula do Commercio na forma estabelecida dando Testamentos do seu aproveitamento em Exame publico sobre o qual foi julgado por Examinatorio ficando aprovado plenamente como consta do exposto lançado no Livro terceiro dos Exames folhas setenta e tres verso. E para assim ser notorio lhe mandei passar esteTitulo de habilitação em virtude do qual poderá elle ser servido em qualquer Emprego publico ou particular na forma das Minhas Leis, e Providencias expedidas a favor dos Estudantes da mesma Aula. Dada e passada na Secretaria da Real Junta do Commercio e Agricultura Fabricas e Navegacoes destes Reinos eus Dominios aos vinte e hum de julho de mil oitocentos e vinte tres e sem assignatura de dois Ministros Deputados do mesmo Tribunal e eu Expresso Domingos Vianna e os - Jose Accacio das Neves e os escriptos Jose Antonio Gonalves - Jose Accacio das Neves.

Titulo de Habilitação pelo Concurso da Aula do Commercio expedido a favor de Joaquim Apolinario Moreira de Sa na forma nelle declarado.

Por Despacho do Tribunal de vinte e quatro de julho de mil oitocentos e vinte tres.

Establada a concencia com appropria a que me deporto ea tornis a entregar ao representante Lisboa vinte e sete de Dezembro

Dezembro de mil oitocentos e vinte e seis, e eu Joaquim Manoel
Gomes de Carvalho Tabelião que arrolamos e assignamos em Publico.
Esta o Original Publico, em testemunho de verdade, _____
Joaquim Manoel Gomes de Carvalho, _____

Estou lido e bem efeitamente sem cousa que duvida face a
seu tratado de propria e qual me exposto e entreguei ao Dep
putado Siboa nos dias de Setembro de mil oitocentos e
vinte seis, e eu Caetano Pinheiro e Alvarado Silva
Cartos D. que Subscrissem e assignaram.

Ante. de Siboa
Ante. de Caetano Pinheiro
Ante. de Alvarado Silva

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR